

RESOLUÇÃO Nº 060/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando a Portaria Gm/MS n.1459, de 24 de junho de 2011 do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria Gm/MS n.650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria Gm/MS n.930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 028/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região SUL, que aprova a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para a Unidade Bem Nascer da Santa Casa de Guaçuí.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de maio de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde